



**HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**2.º ANO – Turma B**  
**12 de Junho de 2017**

I

Diga o que sabe sobre três dos seguintes conceitos:

**1. Direito das Gentes necessário**

O Direito das Gentes necessário é entendido como Direito Natural aplicado a todos os Estados. É um direito obrigatório e é constituído pelos princípios de Direito das Gentes.

Contrapor este conceito, referenciando Vattel, a Direito das Gentes voluntário e a Direito das Gentes costumeiro.

**2. Princípio da legitimidade**

O princípio da legitimidade ou legitimidade monárquicas é defendido no Congresso de Paris de 1814 e no Congresso de Viena de 1815 como defesa dos direitos legítimos dos monarcas depostos por Napoleão a readquirirem os seus tronos.

A defesa do princípio da legitimidade, enquanto princípio político de orientação das relações internacionais na primeira metade do século XIX, contra o desenvolvimento dos nacionalismos europeus e americanos vai ser encabeçada pela Santa Aliança e pelo Concerto Europeu.

**3. Mandatos coloniais**

Com a Sociedade das Nações, constituída após a I Guerra Mundial, foram estabelecidos os mandatos coloniais, através dos quais as colónias pertencentes à Turquia e à Alemanha passaram a ser administradas por potências civilizadas, com o objectivo de fomentar o desenvolvimento económico e social. Estas potências não adquiriram a soberania dos territórios que lhes eram entregues, mas administravam-no como mandatários. Devem ser referidos as três modalidades de mandatos coloniais (Tipo A, B e C), explicando cada um deles.

#### 4. Terrorismo de Estado

O terrorismo de Estado é uma modalidade de terrorismo exercida pelo Estado contra os seus cidadãos para, através do medo, conseguir a adesão aos princípios políticos defendidos por quem exerce a chefia do Estado.

Devem ser dados exemplos de situações em que ocorreu terrorismo de Estado.

Deve ser feita a distinção entre terrorismo de Estado e os outros tipos de terrorismo.

## II

Responda a uma das seguintes afirmações:

### 1. A Sociedade das Nações marca o aparecimento das Organizações Internacionais como sujeito de Direito Internacional.

Com a análise desta questão pretende-se que seja analisada a génese, desenvolvimento e declínio da Sociedade das Nações. Deve ser caracterizada como uma Organização Internacional.

Deve ser referenciado que a Sociedade das Nações é a primeira Organização Internacional de carácter universal e global, no entanto já havia organizações internacionais durante o século XIX, sendo que as primeiras a surgir são as comissões de gestão dos rios internacionais, constituídas pelo Congresso de Viena de 1815.

As Organizações Internacionais enquanto pessoas jurídicas supra-estatais construíram as relações internacionais e o direito Internacional ao longo do século XX. Devem ser apresentados exemplos de Organizações Internacionais.

### 2. O princípio da autodeterminação dos povos foi difundido após a criação da Organização das Nações Unidas.

Na resposta deve ser feita a distinção entre autodeterminação e independência dos povos. Analisar os conceitos no período anterior à Organização das Nações Unidas, referenciar a interpretação que a Carta faz deles e analisar as transformações conceptuais da Resolução 1514.

Referir que o princípio da autodeterminação dos povos e a descolonização ocorrida após a II Guerra Mundial teve como um dos motores a Organização das Nações Unidas.

Referir a importância da Resolução 1514 que propugna o fim do colonialismo e assume que o sistema colonial constitui um perigo para a paz e segurança internacional.

A Conferência de Bandung de 1955 assume a defesa do desenvolvimento económico e social dos países africanos e asiáticos que alcançaram a independência e preconiza a independência das restantes colónias. A conferência teve como objectivos:

- i) promover a cooperação económica e cultural afro-asiática;
- ii) condenar o colonialismo;

- iii) considerar o racismo e o imperialismo como crime;
- iv) defender a autodeterminação dos povos como um reconhecimento de independência.

A resposta deve ainda realçar a importância da Conferência para o entendimento do princípio da autodeterminação dos povos como um princípio de independência e para a elaboração da Resolução 1514.

### III

Desenvolva o seguinte tema:

Com a questão de desenvolvimento pretende-se avaliar a capacidade do aluno em relacionar temas leccionados nas aulas. Será valorizada a capacidade de investigação do aluno.

#### **As Relações Internacionais modernas iniciaram-se com o desenvolvimento do conceito de “soberania” estadual.**

Nesta questão deve ser referida a formação do conceito de soberania, a definição de Bodin e a distinção de soberania interna e externa.

A soberania externa permitiu desenvolver os princípios de independência e igualdade entre os Estados e, a partir destes conceitos, foi teorizado o moderno Direito Internacional e as relações internacionais pós Conferência de Vestefália. Referir o pensamento de autores como Grócio, Hobbes, Pufendorf e Vattel.

A soberania externa permitia ao Estado o exercício do *Ius tractatum*, do *ius belli* e do *ius legationis*.

A construção do Direito Internacional é indissociável da ideia de soberania e de Estado, razão pela qual se entende como essência das relações internacionais. O Direito Internacional moderno e as Relações Internacionais são desenvolvidas pelos Estados para os Estados.

Cotação:

I – 3 valores cada; II – 4 valores; III – 7 valores

Duração: 1H30